

MATRÍCULA

= 21.395 =

FOLHA

01= 21.395 =

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
PARANAÍBA — MSDulce Maria Rodrigues de Mello  
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 19 de outubro de 1998.-

IMÓVEL:- "Esquina das ruas Heliodorio Rodrigues e Antenor Elias Ferreira", no Jardim Redentora, nesta cidade.-

Um lote de terreno sob nº 12 da quadra 25 com a área de 255,00m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizado no Jardim Redentora, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes:- ao Norte, 10,00 metros, com a rua Heliodorio Rodrigues; ao Sul, 10,00 metros, com o lote 24; ao Nascente, 25,50 metros, com a rua Antenor Elias Ferreira; e, ao Poente, 25,50 metros, com o lote 11.-PROPRIETÁRIA:- J.C.GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, firma comercial com sede na rua 13 de Maio nº 247, nesta cidade, inscrita no CGC-MF nº 03.582.798/0001-15, neste ato, representada por seu proprietário Dr. José Carlos Grande, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior e capaz, portador da RG. nº 5.821. - 308-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 156.602.491-91, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco nº 981, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2-20.093 por ficha no Livro 2 de Registro Geral.-

Emol:- R\$7,72.-

R.1-21.395, em 19 de outubro de 1998.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTE:- J.C.Grande Engenharia e Construção, acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- CARMO AMARO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 766.280-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 432.565.541-72, residente e domiciliado na rua Antenor Elias Ferreira s/nº, nesta cidade de Paranaíba-Ms.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 08 de setembro de 1998, às fls. 121 do Livro nº 209.- DAM no valor de R\$10,20, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$500,00.-

CONDIÇÕES:- Responde pela evicção.-

Emol:- R\$23,76.-

Av.2-21.395, em 05 de Março de 2.008.-

Conforme certidão nº 67/2.008 expedida em 21.02.2.008, pela Prefeitura Municipal local, em nome de Carmo Amaro da Silva, consta que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no lado Par da Rua Heliodorio Rodrigues, esquina com a Rua Antenor Elias Ferreira, conforme o cadastro da Prefeitura. Emol. Nihil. Eu, Wilson Pereira de Paula Filho, digitei.-

Ronisia Inácio Porto Magalhães.-  
Escrevente.-

R.3-21.395.- Protocolo nº 82.469 datado de 23.04.2010.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTE:- Carmo Amaro da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 766.280-SSP/MT e inscrito no CPF. sob nº 432.565.541-72, residente e domiciliado na rua Antenor Elias Ferreira s/nº, no Jardim Redentora, nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- ARAMISO DONIZETI DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 324.512-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 338.629.151-15, residente e domiciliado na rua Naim Agi nº 985, no Jardim Maria Paula, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em 24 de março de 2.010, às fls. 008 do Livro nº 218.- DAM. nº 986679, no valor de R\$100,00, referente a Guia de Informação nº 208/2010; e, Certidão de Tributos Municipais nº 332/2010,

MATRÍCULA

= 21.395 =

FOLHA

= 01vº =

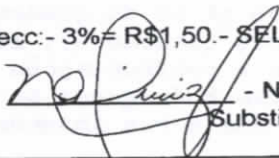
expedidos pela Prefeitura Municipal local.-

**VALOR:- R\$5.000,00.-**

**CONDIÇÕES:-** Responde pela evicção.-

Emol:- R\$50,00.- Funjecc:- 10%= R\$5,00.- Funjecc:- 3%= R\$1,50.- SELO:- ADI 28965.-

**Paranaíba-MS, 11 de maio de 2.010.-**



- Nilda Alves Diniz- Registradora Substituta, que digitei e assino.-

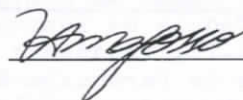
**R.4- 21.395.** Protocolo nº. 117.575, datado de 11-08-2.020.

**PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 05-08-2.020, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca - Drº. Plácido de Souza Neto. Ação de Cumprimento de Sentença - Honorários Advocáticos, extraídos dos Autos nº. 0800267-45.2018.8.12.0018, que o exequente **Breno Pinhé Leal de Queiroz**, já qualificado, move contra o executado José Alves Gomes e outros, este imóvel de propriedade do executado Aramiso Donizete de Araújo, já qualificado, o qual assumirá, por ocasião da intimação desta penhora, os encargos de fiel depositário, ficando advertido de que não poderá desfazer-se dele, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da Lei, entretanto **fica PENHORADO**, esta matrícula. Valor da Ação: R\$8.447,54. Atualizado até: 11-03-2.020. A requerimento datado de 11-08-2.020 e assinado por Breno Pinhé Leal de Queiroz, casado, advogado, OAB nº. 12.772, brasileiro, maior, capaz, com escritório profissional na Rua Eponino Garcia Leal nº. 240, Jardim Santa Mônica, nesta Cidade. Emolumentos:R\$156,00. Funjecc 10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%:R\$15,60. Funjecc 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%: R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24. Selo R\$1,50.

Selo Digital nº. ADQ-45630-809-NOR.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 21 de Agosto de 2.020.



Ueslei Alves Magosso  
Escrevente

**Av.5- 21.395.** Protocolo nº 117.587, datado de 12/08/2020.

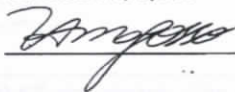
**PREMONITÓRIA** - Procede-se a presente averbação, para constar que conforme certidão expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 12/08/2020, assinado por certificação digital, pela chefe de cartório Célia Maria Pereira Dias Souza, foi distribuída em 17/07/2020 o cumprimento de sentença - honorários advocatícios, autos nº 0802265-77.2020.8.12.0018, com valor atribuído a causa de R\$4.413,51, em que figura na qualidade de exequente Washington Henrique Magalhães de Oliveira, CPF nº 000.061.671-01 e na qualidade de executado Aramiso Donizete de Araújo, já qualificado. A requerimento datado de 12/08/2020 e assinado por Washington Henrique Magalhães de Oliveira, advogado, casado, RG nº 1.380.069-SSP/MS e CPF nº 000.061.671-01, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira Garcia, nº 240, Ipê Branco II, nesta Cidade.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo utilizado: ADQ45682-923-NOR.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 24 de agosto de 2.020.



Ueslei Alves Magosso  
Escrevente Autorizado

**R.6-21.395.** Protocolo nº. 119.521, datado de 30/03/2021. .

**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, expedido em 01/03/2021, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº. 0802265-77.2020.8.12.0018, Cumprimento de Sentença - Honorários Advocáticos, sendo exequente Washington Henrique Magalhães de Oliveira e executado Aramiso Donizete de Araújo - CPF nº. 338.629.151-15, **fica PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, cujo valor do débito é **R\$4.413,51** - atualizado até 17/07/2020. A requerimento datado de 30/03/2021 e assinado por Washington Henrique Magalhães de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, RG nº. 1.380.069-SSP/MS e CPF sob nº. 000.061.671-01, residente e domiciliado Antonio Ferreira Garcia, nº. 240, Ipê Branco II, nesta cidade. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10% R\$15,60. Feadmp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80. Selo R\$1,50. Selo Digital - nº. AEO38061-245-NOR.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2.021. .



Rogério Nogueira Guimarães  
Registrador Substituto





